

Lei n.º 030/2000

Data: 29/Novembro/2000

Autoria: Executivo Municipal

Sumula: Revoga a Lei Municipal n.º 023/97

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e em Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica revogada a Lei Municipal n.º 023/97 de 30/06/97, que doa 15 (quinze) máquinas de costura industrial e o lote urbano n.º 18, da quadra 89, com área construída de 189 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Edson de Souza, a empresa W.N.E. - Indústria e Comércio de Confecções Ltda, inscrita no CGC/MF sob. o n.º 01.788.412/0001-09 e Inscrição Estadual 901.28665-58, por motivo de descumprimento, por parte da empresa, do contido na lei e abandono das atividades no Município.

Art. 2.º) - Fica aplicado o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 023/97, retornando ao poder público municipal todos os bens constantes na referida lei bem como as benfeitorias realizadas nos mesmos.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2000.

Hosny Sérgio Jankowski dos Santos  
Prefeito Municipal